



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Jaguariaíva – Paraná
Rua Vitorio Nanni Rinaldi Neto, 122 – A CEP 84200-000
Telefax: (43) 3535-1261

LEI nº 1697/2007

SÚMULA: Altera o Anexo Programas Finalísticos e Não Finalísticos - Físico/Financeiro, referente ao Poder Legislativo Municipal, constante do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu Vereador Presidente, PROMULGO a seguinte,

LEI

Art. 1º Em cumprimento ao contido na Lei de Responsabilidade Fiscal e, para fins de compatibilização com os Orçamentos e sua execução para o exercício de 2007, Altera o Anexo Programas Finalísticos e Não Finalísticos - Físico/Financeiro, referente ao Poder Legislativo Municipal, constante do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, conforme documento em apenso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 03 de maio de 2007.

Vereador FÁBIO BENATO
Presidente